



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 146, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1155/2018;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. **ADRIANE DE OLIVEIRA ROCHA RIBEIRO**, portadora do R.G. nº 48.347.900-7 SSP/SP, C.P.F. nº 402.190.398-44, ocupante do emprego de Escriturária, provimento efetivo, junto a Seção de Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 11/08/2021 à 13/02/2022 (187 dias), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Agosto de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 11 de Agosto de 2021.
/mg.